

Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1.250 Telefone: 611-6522 (PABX) SOBRAL — CBARÁ

LEI Nº 031/92

Denomina de Rua Anahid Andrade, a artéria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A artéria anteriormente denomina - da de Comendador da Rocha, localizada no Centro desta Urbe, que inicia-se na Rua Conselheiro Rodrigues Júnior próximo a central de pneus, de propriedade do Senhor Caetano e terminando na Rua Cel. Adeodato, ao lado esquerdo do cemitério São José, passará a denominar-se oficialmente de Rua Anahid Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrá - rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, en

08 de outubro de 1992.

Parente Prade